



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 977/2021

De 08 de setembro de 2021

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 804/2020 de 16/12/2020,

Decreta:

Art.1º. Fica suplementada a importância de **R\$ 204.192,15 (duzentos e quatro mil cento e noventa e dois reais e quinze centavos)** nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Unidade: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Proj./Ativ.: 2.009 – DESENV. E MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
09	4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.79.0975 – Emenda Impositiva nº 2109/2021 Nilso José Berlanda	100.400,00
Total Proj./Ativ.			100.400,00

Unidade: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.049 – DESENV. E MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
90	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.3.35.0793 – Benefícios Eventuais – Exercícios Anteriores	98.287,05
Total Proj./Ativ.			98.287,05

Proj./Ativ.: 2.047 – DESENV. E MANUT. DAS ATIV. DA CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
94	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.3.31.0935 – Emenda Estruturação de Redes Serviços Proteção Social Básica	05.404,58
94	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.3.35.0902 – SAS – Estruturação de Redes Serviços Proteção Social - Exec. Ant.	36,60
94	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.31.0935 – SAS – Estruturação de Redes Serviços Proteção Social	63,92
Total Proj./Ativ.			05.505,10

TOTAL A SER SUPLEMENTADO	204.192,15
---------------------------------	-------------------

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



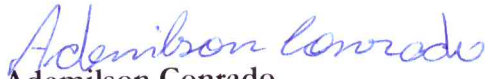
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso	R\$
0.3.35.0793 – Benefícios Eventuais – Exercícios Anteriores	98.287,05
0.1.79.0975 – Emenda Impositiva nº 2109/2021 Nilso José Berlanda	100.400,00
0.3.31.0935 – Emenda Estruturação de Redes Serviços Proteção Social Básica	05.404,58
0.3.35.0902 – SAS – Estruturação de Redes Serviços Proteção Social - Exec. Ant.	36,60
0.1.31.0935 – SAS – Estruturação de Redes Serviços Proteção Social	63,92
TOTAL	204.192,15

Art. 3º. Este decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de setembro de 2021


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 08 de setembro de 2021